



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 505/2023

DATA: 02 de junho de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo nº 39 da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **1º de junho de 2023**, Adicional de Insalubridade no percentual de **40%** (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base da categoria, ao servidor abaixo relacionado, devido ao mesmo estar exercendo suas funções em condições insalubres, na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde Bucal, deste município.

NOME	MATR.	ADM.	CARGO
Felippe Menezes de Oliveira	4580/2	01/06/2023	Dentista

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **1º de junho de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 02 de junho de 2023.

MARIA APARECIDA MORO GUELERE

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.